



PORTARIA GABINETE Nº 253/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, Sra. **MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO**, sob o CNPJ nº 10.349.041/0001-41, no uso de suas atribuições legais que a legislação vigente lhe confere, **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado de nº 0574-05/2024; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico exarado pela Assessoria Jurídica de nº 0344-I/2024; **CONSIDERANDO** que o auxílio funeral é devido à família do funcionário falecido na atividade ou do aposentado, conforme o artigo 137 da Lei Municipal de nº 019/1997 (Estatuto dos Servidores Municipais de Tabira); **CONSIDERANDO** o artigo 130, inciso III, do referido Estatuto; **CONSIDERANDO** a certidão de óbito da servidora, Sra. Maria da Conceição Amaral do Nascimento, devidamente anexado no referido requerimento; **CONSIDERANDO** os princípios administrativos previstos no art. 37 da CF/88;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Auxílio Funeral a requerente, Sra. **MARIA CILENE DO AMARAL NASCIMENTO**, em razão do falecimento da sua genitora, a Sra. **MARIA DA CONCEIÇÃO AMARAL DO NASCIMENTO**, servidora pública deste município, titular do cargo Inativo de Merendeira, lotada na Secretaria de Administração, sob a matrícula funcional de nº 20.135-7, ocorrido no dia 08 de maio de 2024, conforme a certidão de óbito com a matrícula de nº 077453 01 55 2024 4 00028 050 0007735 20.

Art. 2º - DETERMINAR que o valor referente ao auxílio funeral seja repassado a conta de titularidade da requerente, da Sra. Maria Cilene do Amaral Nascimento, com a conta de nº 6.296-0, variação 51, agência 2699-9 – Banco do Brasil.

Art. 3º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional da servidora mencionada acima.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira/PE, 04 de maio de 2024.



MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO

Prefeita Municipal

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF 370 416 144-68